



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



GPL  
is 09

## AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 29 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 099/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2022-PMP

**ASSUNTO:** Prestação de serviços de perfuração e instalação de dois poços artesiano de 36 metros de profundidade no parque das nascentes e no assentamento P.A Pericatu neste município de Pium- TO.

**ELINÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
" PIUM PARA TODOS "



## DESPACHO

Pium – TO, 29 de abril de 2022

**PROCESSO Nº 099/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2022-PMP**

**OBJETO:** Prestação de serviços de perfuração e instalação de dois poços artesiano de 36 metros de profundidade no parque das nascentes e no assentamento P.A Pericatu neste município de Pium- TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 8.666/93, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

**ELINÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
" PIUM PARA TODOS "

6PL  
is 15



**PROCESSO n° 099/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 037/2022-PMP**

**INDICAÇÃO DE RECURSOS**

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

| ORGÃO                  | FUNÇÃO<br>PROGRAMÁTICA     | NATUREZA<br>DA DESPESA | FONTE<br>RECURSO | DO |
|------------------------|----------------------------|------------------------|------------------|----|
| Sec. De Infraestrutura | 0003.0009.15.122.0050.2048 | 33.90.36               | 500              |    |

**Declaro**, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 29 de abril de 2022.

  
**Roberval Paulo da Silva**  
Secretário Municipal de Finanças